



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento nº 58/2024

REQUERIMENTO Nº 58/2024

APROVADO

Em 13 / 05 / 2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do Art. 164, VII, do Regimento Interno, que seja incluído nos autos da Comissão Processante nº 2 os documentos que comprovam o não comparecimento do Vice-prefeito para seu depoimento na Comissão Processante nº 1.

Sala das sessões da Câmara, em 13 de maio de 2024.

Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador

Justificação: Intimado para depor na última quinta-feira o vice-prefeito não compareceu. Segundo consta alegou problemas no trabalho. A prioridade de qualquer representante eleito é com seu povo. Se candidatar a um cargo eletivo



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento nº 58/2024

pressupõe que, se eleita, a pessoa se dedicará em prol da comunidade. Mas não é isso que vemos no caso do Vice-prefeito, sumido do município desde agosto do ano passado.

Ao não comparecer ao seu depoimento ficou clara a comprovação do que venho falando a quase um ano: o vice-prefeito abandonou seu cargo. Abandonou a confiança do povo biquense e hoje vive escondido de população que a ele tanto confiou.

Por isso, é importante que a Comissão processante inclua estes documentos em seus autos para termos mais uma comprovação documental daquilo que venho repetindo, e possamos dar o exemplo e punir o atual vice-prefeito por esse descaso com o povo biquense.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

23/05/2024.


Secretaria Executiva da Câmara